Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESG Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIG



PORTARIA Nº 0184/2025 de 07 de abril de 2025.

EMENTA – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 25 de março de 2010;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea a, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.484/2018, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1,** servidor ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei N° 4.484/2018, alocando-a na Tabela I, Símbolo N3, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 15 (quinze) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO Presidente da AESGA